



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito**

Ofício n.º 309/2022 - GP

Sapucaia do Sul, 29 de março de 2022.

Sr. Jorge Barbosa
Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul
Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul
Av. Assis Brasil, n.º 51 – Centro, Sapucaia do Sul/RS.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul:

Vimos pelo presente, dirigir à presença de Vossa Senhoria solicitar a retirada de pauta da mensagem 15/2022, que “altera a Lei nº 4.121, de 11 de outubro de 2021 que institui a redução de carga horária semanal para servidores públicos da administração direta, autárquica ou fundacional, incluindo os empregados das fundações mantidas ou instituídas pelo município de Sapucaia do Sul, que possuam filho, dependente, com deficiência congênita ou adquirida, com qualquer idade, e dá outras providências.”, uma vez que não é mais do interesse do Poder Executivo levar o projeto adiante.

Desde já, gratos pela cordial e eficaz atenção.

Atenciosamente,

Volmir Rodrigues
Prefeito de Sapucaia do Sul